5471

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARBACK E IMBUI - ASCOMI CNPJ 32.010.059/0001-57, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 1 de outubro de 2019.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A ASCOMI é uma entidade de caráter filantrópico, assistencial, promocional, cultural, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

A Associação tem como objetivos representar, extrajudicialmente ou judicialmente seu associados, visando melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças; trabalhar para a proteção, preservação e melhoramento do bairro, notadamente no que diz respeito aos interesses difusos e coletivos de saúde, segurança, higiene, limpeza urbana, postos e pronto atendimento, hospital mobilidade urbana, transporte, infraestrutura., lazer, educação, esporte, meio ambiente, e defesa dos bens públicos e naturais, entre outros.

Diante do exposto, conto com meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Salvador, 1 de outubro de 2019.

LORENA BRANDÃO

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner